

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 25/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: CEJEN ENGENHARIA LTDA (*inabilitada*)
 ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA
 TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (*inabilitada*)
 TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP (*inabilitada*)

Às quinze horas do vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (28/06/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 959, de 27 de junho de 2022, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Concorrência n. 25/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas interessadas:

	INTERESSADA CLASSIFICADA	CNPJ	VALOR
1º	ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	79.324.083/0001-24	R\$ 8.614.522,34
2º	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	03.276.962/0001-66	R\$ 9.089.875,11

A empresa interessada ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo Setor de Engenharia, apresentou proposta com erros de arredondamento. Na carta de apresentação da proposta foi descrito o valor de R\$ 8.615.147,20, ao passo que a soma de seu quantitativo resultou no valor de R\$ 8.614.522,34. Para fins de classificação, será considerado o valor indicado no parecer técnico.

A empresa interessada ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo Setor de Engenharia, apresentou proposta com erros de arredondamento. Na carta de apresentação da proposta foi descrito o valor de R\$ 9.089.341,21, ao passo que a soma de seu quantitativo resultou no valor de R\$ 9.089.875,11. Para fins de classificação, será considerado o valor indicado no parecer técnico.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com o valor total de R\$ 8.614.522,34 (oito milhões, seiscentos e catorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Nos termos do item 8.9.1 do Edital e do conteúdo do parecer técnico expedido pelo setor de Engenharia, fica a empresa ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Planilha Orçamentária em conformidade com o disposto no Edital, notadamente quanto ao detalhamento de encargos sociais.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

RAQUEL CRISTINA CUNHA TESKE
Membro